



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL**  
CAMPUS ERECHIM

Mestrado Profissional  
em Educação



# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

## **2021-2024**

Erechim, 2024



[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Lei de criação:** Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009

*Campus Erechim*

Diretor: Prof. Dr. Luís Fernando Santos Corrêa da Silva

Coordenação Acadêmica: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandra Simone Hopner Pierozan

Coordenação Administrativa: Elizabete Maria da Silva Pedroski

Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Alfredo Castamann

Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE)

Coordenação: Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira

Coordenação Adjunta: Prof. Dr. Leandro Carlos Ody

Secretaria: Viviane Marmentini Ascari

Contatos

[www.uffs.edu.br/ppgpe](http://www.uffs.edu.br/ppgpe)

[sec.ppgpe@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgpe@uffs.edu.br)

RS-135, 200 - Zona Rural, Erechim - RS, 99700-000, Brasil

(54) 3321-7099

Aprovado em reunião do Colegiado do PPGPE em 15/07/2021.

## **1 Apresentação**

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) *Campus* Erechim, Rio Grande do Sul, apresenta seu planejamento estratégico para o biênio 2021-2023.

O planejamento foi montado a partir do projeto da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), apresentado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) da UFFS e depois submetido à CAPES, tendo aprovação em 2014. Também considera o documento do planejamento estratégico do biênio 2019-2021.

Neste biênio, que marca o início de novo ciclo avaliativo da CAPES, o Programa consolida componentes curriculares, processos seletivos para estudantes regulares e especiais, políticas de credenciamento, autoavaliação e acompanhamento de egressos e egressas. Da mesma forma, é preciso projetar o desenvolvimento do Programa que passa pela qualificação permanente do curso de Mestrado Profissional em Educação.

Amparado na Política de Pós-Graduação (Resolução nº 7/2013 – Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação), bem como no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS 2019-2023 e em seu Regimento Geral (RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018), o Programa se assenta na estrutura da UFFS e busca sua manutenção como espaço formativo de excelência acadêmica e compromisso social.

Tem como referências as diretrizes e normativas do MEC e da CAPES, observa as disposições internas no âmbito da PROPEPG se articula ao cotidiano do *Campus* Erechim por meio da Coordenação Acadêmica, Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação e Secretaria Geral da Pós-Graduação.

Pela experiência acumulada desde o início das atividades letivas no mês de agosto de 2015, o PPGPE abre novo ciclo de desenvolvimento institucional, reafirmando sua missão, visão e objetivos.

## **2 Missão**

Formar profissionais em nível de Pós-Graduação na área da Educação com base em pesquisa científica que oportunize a qualificação de suas atividades profissionais e

acadêmicas, em especial a docência, em espaços formais/escolares ou não formais/escolares.

### **3 Visão**

Ser referência na formação de Professores(as) em nível de Pós-Graduação, modalidade Profissional, contribuindo para a qualidade da Educação, para a interiorização da oferta de Pós-Graduação *stricto sensu* pública, gratuita e de qualidade e para o desenvolvimento regional.

### **4 Objetivos**

- A. Contribuir com a formação de docentes-pesquisadores(as) que possam fortalecer a Educação Básica na criação de práticas curriculares e produtos de aplicação imediata no desenvolvimento educacional, considerando a reflexão sobre a vivência pedagógica, ampliando o horizonte dos saberes docentes embasados na experiência e na experimentação da docência e da gestão escolar.
- B. Habilitar profissionais à criação e à implementação de ações transformadoras no campo da docência, da gestão educacional e nos processos pedagógicos formais e não-formais.
- C. Formar profissionais capacitados para a identificação das potencialidades e das demandas originadas no espaço de trabalho, ancorados nos recursos de pesquisa científica e de reflexão crítica para a criação de novas alternativas de ação.
- D. Formar profissionais capacitados para a identificação das potencialidades e das demandas originadas no espaço de trabalho, ancorados nos recursos de pesquisa científica e de reflexão crítica para a criação de novas alternativas de ação.
- E. Produzir conhecimentos que possam subsidiar políticas, programas, planos e projetos da educação, mormente dos sistemas públicos de educação.

### **5 Área de concentração**

#### **‡ Práticas Educativas**

A área de concentração Práticas Educativas está associada aos objetos de investigação que dizem respeito a processos pedagógicos, políticas e gestão educacional e educação não formal. O eixo estruturante articula-se com: o

planejamento e a execução dos processos pedagógicos no cotidiano escolar; os processos de formação de docentes para a educação básica; a qualificação das práticas dos gestores da educação básica junto aos sistemas de ensino e unidades escolares; a intervenção e mobilização da educação não formal; as experiências dos movimentos sociais; as experiências e saberes históricos, políticos e culturais dos sujeitos envolvidos no processo educativo de emancipação humana.

## **6 Linhas de Pesquisa**

Desde o início de suas atividades letivas, o PPGPE se organiza em duas linhas de pesquisa, a saber:

### **Linha 1: Pesquisa em Processos Pedagógicos, Políticas e Gestão Educacional**

Investigação, planejamento e execução dos processos pedagógicos no cotidiano escolar e dos processos de formação de professores para a educação básica. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Sistema Educacional Brasileiro: Políticas e Gestão Educacional.

### **Linha 2: Pesquisa em Educação Não formal: Práticas Político-Sociais**

Estudo investigativo em processos históricos, políticos e culturais dos sujeitos envolvidos no processo educativo de emancipação humana e para a cidadania. Contribuições da Educação Popular na América Latina. Experiências dos movimentos sociais e da educação não formal em articulação com as práticas sociais em geral.

Dentro da programação de rediscussão da matriz curricular do PPG e mediante a recomposição do Colegiado docente em Edital de Credenciamento em 2021, a configuração das linhas de pesquisa pode sofrer alteração.

## **7 Estrutura operacional do PPGPE**

Para o desenvolvimento de suas atividades, o PPGPE está integrado ao Sistema Nacional de Pós-Graduação, à área de avaliação 38 da CAPES, à estrutura administrativa da UFFS e do *Campus* Erechim. Além disso, constitui seu Colegiado de curso nos termos da Resolução nº

8/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019 que altera o Regimento Geral do PPGPE (Resolução nº 15/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018).

No âmbito das atribuições regimentais do Colegiado, o PPGPE organiza Comissões específicas sobre temas como (re)credenciamento docente, edital de seleção, bolsas e autoavaliação, bem como sobre outros temas para atendimento de demandas internas e externas à UFFS.

O Colegiado se reúne de forma ordinária bimestralmente e de forma extraordinária de acordo com demandas de gestão e encaminhamentos do Programa. A coordenação e coordenação adjunta são responsáveis, nos termos regimentais, pela gestão do PPG, ocupando assento no Fórum de Coordenadores da Pós-Graduação da UFFS, no Fórum de Coordenadores de Curso do *Campus* e no Conselho de *Campus*.

A secretaria do PPGPE está integrada à Secretaria Geral da PósGraduação do *Campus* Erechim e tem colega da área técnica-administrativa na assessoria direta às demandas do MPE.

Para o desenvolvimento das atividades do PPGPE, a estrutura do *Campus* Erechim é mobilizada. Temos sala de aula específica no Bloco B, compartilhamos sala de videoconferência para reuniões e bancas da pós-graduação, assim como espaço para permanência e estudos de mestrandos(as).

O *Campus* dispõe de biblioteca, rede de internet *wi-fi*, laboratório de informática e espaços compartilhados de convivência. O PPGPE utiliza auditórios (3 espaços) para atividades de bancas e seminários, assim como as salas de docentes da coordenação e da secretaria no Bloco dos Professores.

Para as atividades remotas/virtuais, o corpo docente e discente do Programa utiliza o correio eletrônico (<https://webmail.uffs.edu.br/>), Moodle (<https://moodle-academico.uffs.edu.br/>) e Cisco Webex (<https://uffs.webex.com/>), fora outros aplicativos de uso comum.

As dissertações produzidas são disponibilizadas no Repositório Digital da UFFS (<https://rd.uffs.edu.br/>) e as informações e notícias do Programa constam no site oficial ([www.uffs.edu.br/ppgpe](http://www.uffs.edu.br/ppgpe)) e em canais não oficiais geridos pela coordenação e secretaria:

*Facebook* - <https://www.facebook.com/ppgpe2015uffserechim>

*Youtube* - [https://www.youtube.com/channel/UCpjEdWdiung0pQEi1G9\\_O7A](https://www.youtube.com/channel/UCpjEdWdiung0pQEi1G9_O7A)

*Instagram* - <https://www.instagram.com/coord.ppgpe/>

## 8 Objetivos e ações

Considerando o planejamento estratégico 2019-2021, os objetivos e ações para a primeira metade do quadriênio CAPES (2021-2023) do Colegiado do PPGPE são as seguintes:

OBJETIVOS	AÇÕES
1 – Executar processos seletivos para ingresso de estudantes regulares e especiais	1.1 – Constituição da Comissão de Seleção no Colegiado do PPGPE. 1.2 – Publicação de Edital de seleção para ingresso anual regular (até 24 vagas). 1.3 – Publicação de Edital de seleção para ingresso de estudantes especiais por componente curricular (semestral).
2 – Organizar o Seminário de Socialização de Pesquisas	2.1 – Mobilização do Colegiado para construção do evento anual. 2.2 – Divulgação para a comunidade interna e regional. 2.3 – Realização de conferência/aula inaugural. 2.4 – Rediscussão na natureza e periodicidade do Seminário, bem como suas parcerias potenciais com outros PPGs (internos e externos à UFFS), cursos de graduação e movimentos sociais.
3 – Participar dos Fóruns e Conselhos pertinentes na UFFS e externos	3.1 – Participação no Conselho de <i>Campus</i> . 3.2 – Participação no Fórum de Coordenadores de Cursos do <i>Campus</i> . 3.3 – Participação no Fórum de Coordenadores de Cursos da Pós-Graduação da UFFS (PROPEPG). 3.4 – Participação no Fórum Municipal de Educação e no Conselho Municipal de Educação. 3.5 – Participação em Associações Científicas da área da Educação.

<p>4 – Incrementar a formação e a produção científica</p>	<p>4.1 – Participação em Editais externos de fomento a projetos de pesquisa.  4.2 – Participação em Editais internos de fomento a projetos de pesquisa.  4.3 – Publicação de artigos científicos em revistas.  4.4 – Aumento no percentual de publicação de artigos em revistas de alto estrato (Qualis CAPES).  4.5 – Publicação conjunta entre docentes orientadores(as) e mestrandos(as) e egressos(as), bem como entre docentes do PPGPE.  4.6 – Desenvolvimento de Grupos de Pesquisa e de Grupos de Estudos, em articulação com a graduação e comunidade regional.  4.7 – Inserção em redes nacionais e internacionais</p>
	<p>de pesquisa na área da Educação.  4.8 – Observação do prazo de conclusão das pesquisas de Mestrado (24 meses) e divulgação ampla na comunidade regional.  4.9 – Implantação de sistemática de incentivo, monitoramento e avaliação da produção científica do corpo docente e discente, bem como de egressos(as), observando os critérios indicados pela Ficha de Avaliação da área da Educação da CAPES.  4.10 – Criação de espaços formativos sobre a ética na pesquisa com seres humanos, bem como assessoria sobre a Plataforma Brasil.</p>
<p>5 – Reforma do curso de Mestrado e projeção de Doutorado</p>	<p>5.1 – Constituir Comissão própria no âmbito do Colegiado para esse fim.  5.2 – Realizar processo de recredenciamento docente (2021).  5.3 – Realizar processo de credenciamento docente (2021)  5.4 – Rediscutir a matriz curricular do Programa.  5.5 – Constituir Comissão para construção da proposta de Doutorado (dependente do resultado da avaliação quadrienal CAPES 2017-2020).</p>

<p>6 – Produzir Produtos Técnicos e Tecnológicos (PTT)</p>	<p>6.1 – Desenvolvimento de produtos e técnicas vinculados à Educação, conceituando o “produto” no âmbito do Programa.</p> <p>6.2 – Apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais com ISSN.</p> <p>6.3 – Realização de consultorias, assessorias e participação em comitês.</p> <p>6.4 – Editoria de periódico com Qualis na área da Educação.</p> <p>6.5 – Desenvolvimento de material didático e aplicativos na área da Educação.</p>
<p>7 – Aprofundar estratégias de comunicação e visibilidade</p>	<p>7.1 – Reformulação e aprimoramento do <i>site</i> institucional.</p> <p>7.2 – Tradução do <i>site</i> institucional para a língua espanhola.</p> <p>7.3 – Ocupação de espaços no <i>site</i> institucional da UFFS com a geração de notícias sobre as ações do MPE/PPGPE.</p> <p>7.4 – Implementação de campanha de divulgação junto à Coordenadoria Regional de Educação e Secretarias Municipais de Educação.</p> <p>7.5 – Estabelecimento de parcerias externas (15<sup>a</sup> CRE, Movimentos Sociais, entidades educacionais etc).</p> <p>7.6 – Criação de programa de divulgação do PPGPE na comunidade regional.</p>
	<p>7.7 – Atualização e fortalecimento dos canais do PPGPE nas redes sociais.</p> <p>7.8 – Construção de estratégias para apresentação (devolução) dos “produtos” originados pelas pesquisas de Mestrado.</p> <p>7.9 – Apoio para a criação de Revistas Científicas para divulgação de pesquisas aplicadas na área da Educação.</p>

<p>8 – Ampliar o repertório de formação científica e cultural</p>	<p>8.1 – Oferta de estágios de Pós-Doutorado (IN/UFFS nº 21/2018).</p> <p>8.2 – Desenvolvimento de programas culturais em parceria com a Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura do <i>Campus</i>.</p> <p>8.3 – Aproximação com projetos e programas desenvolvidos na graduação: PIBID, Residência Pedagógica, PIBIC, PET e outros.</p> <p>8.4 – Implantação de Comissão e de ações no âmbito do Colegiado sobre a curricularização da extensão no âmbito do MPE.</p> <p>8.5 – Promoção de parceria com órgãos públicos e entidades da sociedade civil da área da cultura.</p>
<p>9 – Desenvolver a organização administrativa e pedagógica</p>	<p>9.1 – Reorganização do Colegiado de curso nos termos das legislações da UFFS.</p> <p>9.2 – Manutenção de reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado.</p> <p>9.3 – Consolidação da secretaria do curso por meio de assessoria própria e articulada à Secretaria Geral da Pós-Graduação do <i>Campus</i>.</p> <p>9.4 – Publicação do Planejamento Estratégico e da Política de Autoavaliação, bem como o fortalecimento do acompanhamento de egressos(as).</p> <p>9.5 – Manutenção e incremento do financiamento do PPGPE por meio do Programa de Apoio à PósGraduação (PROAP) institucional e recursos do <i>Campus Erechim</i> (diárias e passagens), assim como política permanente de permanência por meio de bolsas e auxílios para mestrandos(as).</p> <p>9.6 – Constituição de Comissões no âmbito do Colegiado para planejamento, execução e avaliação de atividades pertinentes ao andamento do curso.</p> <p>9.7 – Criação de fluxo administrativo para a Coleta CAPES anual e com foco na quadrienal (2024).</p> <p>9.8 – Formação permanente para manejo da Plataforma Sucupira CAPES.</p> <p>9.9 – Sucessão administrativa do PPG com o término do mandato da coordenação em abril de 2023.</p> <p>9.10 – Consolidação de Política de credenciamento e</p>
	<p>recredenciamento docente.</p> <p>9.11 – Realização anual do processo de autoavaliação e apresentação dos resultados em evento do Programa.</p>

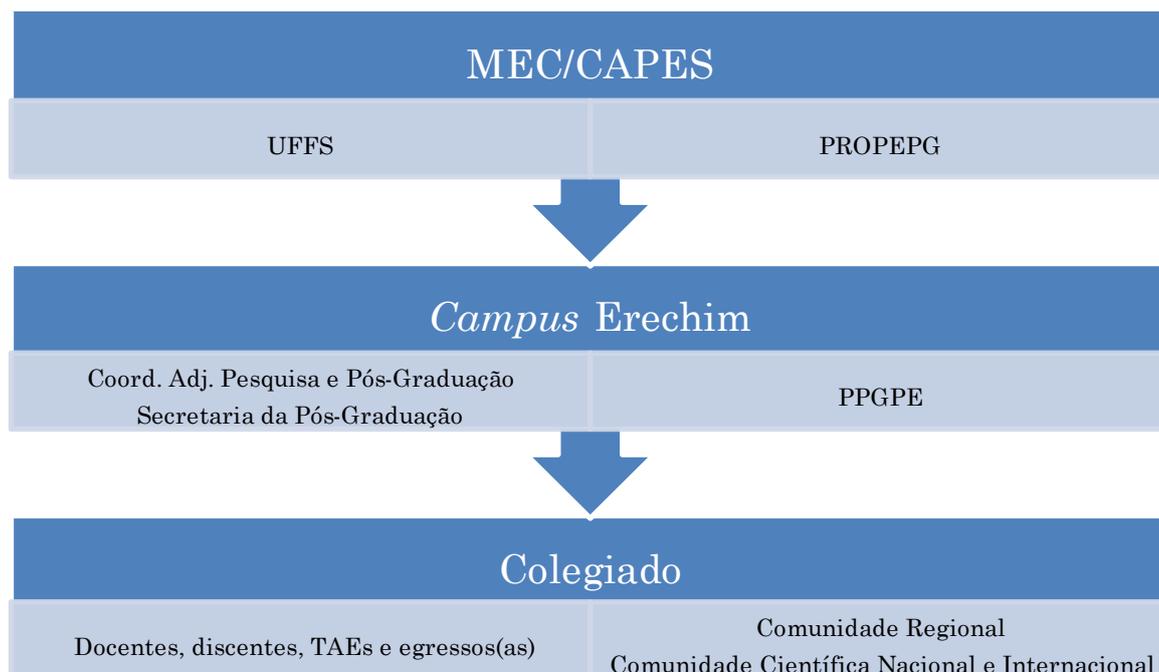
Os objetivos e ações estão coordenados a partir dos quesitos *Programa, Formação e Impacto Social* que integram a sistemática de avaliação da CAPES. Contudo, não se resumem à avaliação referida, pois buscam potencializar a experiência formativa do MPE e colocam no horizonte a oferta de curso de Doutorado Profissional em Educação (DPE).

Vale destacar que o DPE se constitui em demanda regional relevante e se articula com a consolidação acadêmica da UFFS expressa no PDI 2019-2023. Nessa direção, a II COEPE/UFFS (2017) indicou, entre os grandes temas sobre os quais a UFFS deve ter como balizador de suas ações formativas, a Educação Básica e a Educação Popular e Democrática, indo ao encontro dos princípios do PPGPE.

Os sujeitos responsáveis pelas ações apresentadas são docentes, discentes e servidores(as) administrativos que integram o Colegiado do PPGPE. Assume relevo o trabalho da coordenação e secretaria do curso, bem como a sua articulação com a estrutura administrativa do *Campus*, da PROPEPG e da CAPES/MEC. Além disso, a criação e desenvolvimento de vínculos com a comunidade regional é fundamental para os objetivos postos no horizonte.

Dessa forma, o processo articulado entre instituições e sujeitos que permite o desenvolvimento do PPGPE pode ser visualizado a seguir:

**Fluxo da articulação de instituições e sujeitos na constituição do PPGPE**



Fonte: Equipe de coordenação do PPGPE (2021-2023)

O principal desafio do PPGPE é a sua consolidação e desenvolvimento acadêmico. Para isso, assume lugar central o primeiro ciclo avaliativo completo (2017-2020) e os possíveis desdobramentos da nota atribuída pela CAPES.

Dessa forma, este plano é complementado pela Política de Autoavaliação e deverá ser objetivo de reavaliação do Colegiado do PPGPE a partir da constituição da nova equipe gestora para o biênio 2024-2026.